



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 104/2019 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 105/2019 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA, REFORMA DA COZINHA E PINTURA NA UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM HORÁCIO RIBEIRO, LOCALIDADE NOVO HORIZONTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, S/N, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI denominada contratante

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, S/N, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI denominada contratante

CONTRATADA: NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO - EPP, inscrita com o CNPJ Nº 23.349.782/0001-74, localizada na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro, Nº 435, bairro Centro, Dirceu Arcoverde, representada neste ato Sr. Nubor Jesuito de Castro Ribeiro, brasileiro, empresário, portadora do CPF: 004.199.223-77, RG Nº 2.139.144 SSP-PI, denominado contratado

CONTRATADA: NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO - EPP, inscrita com o CNPJ Nº 23.349.782/0001-74, localizada na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro, Nº 435, bairro Centro, Dirceu Arcoverde, representada neste ato Sr. Nubor Jesuito de Castro Ribeiro, brasileiro, empresário, portadora do CPF: 004.199.223-77, RG Nº 2.139.144 SSP-PI, denominado contratado

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 104/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 105/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Continuam em pleno vigor e validade todas as cláusulas e condições firmadas no contrato nº 104/2019 referente à tomada de preço nº 007/2019 – cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**, exceto a que estejam neste TERMO ADITIVO, ou que a ele contrate

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Continuam em pleno vigor e validade todas as cláusulas e condições firmadas no contrato nº 105/2019 referente à tomada de preço nº 007/2019 – cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA, REFORMA DA COZINHA E PINTURA NA UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM HORÁCIO RIBEIRO, LOCALIDADE NOVO HORIZONTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**, exceto a que estejam neste TERMO ADITIVO, ou que a ele contrate

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. O prazo de execução do contrato nº 104/2019 será prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta dias) no período de 12/03/2020 à 12/09/2020

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. O prazo de execução do contrato nº 105/2019 será prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta dias) no período de 12/03/2020 à 12/09/2020.

efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato – PI, 12 de março de 2020.

São Raimundo Nonato – PI, 12 de março de 2020.




CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal
Contratante



CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal
Contratante


NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO - EPP
CNPJ: 23.349.782/0001-74
Contratada


NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO - EPP
CNPJ: 23.349.782/0001-74
Contratada

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____